



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
EDITAL Nº 003/2024**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 027/2023 (lista geral) e 029/2023 (lista PCD), para a função de Servente, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025.

Três Passos/RS, 02 de fevereiro de 2024.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

ACSB